



# Política de utilização dos laboratórios de informática



## Histórico de revisão

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Autor</b>	<b>Descrição</b>
1.0	18/11/2020	Ralfh Alan Gomes Machado e Edney A. do Nascimento	Versão inicial
1.1	23/11/2020	Vitor Castro, Rogério Carvalho dos Santos, Roberto Figueredo Rodrigues, Maria Christina Firmino, Diego Kasuo da Silva	Revisão e sugestões
1.2	01/04/2021	CGD (Comitê de Governança Digital)	Consolidação final e aprovação no CGD (13ª reunião)

# Apresentação

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) dispõe de 30 (trinta) laboratórios de informática para uso em cursos oferecidos na instituição, em todas as modalidades de ensino, deste modo, todos os alunos fazem uso do ambiente.

Dentre eles, 2 (dois) são exclusivos para as aulas dedicadas às disciplinas de telecomunicações e redes. Além disso, existem laboratórios específicos para uso dos cursos de graduação e pós-graduação, os mesmos com equipamentos e/ou softwares específicos para demonstrações, simulações e práticas nas áreas.

Com a finalidade de sistematizar as normas de conduta para a utilização dos laboratórios, e manter os equipamentos em perfeito estado de uso, fez-se necessário a confecção desta política. Neste documento estão contidas as informações e orientações de uso e lista completa dos equipamentos.

Os laboratórios são dotados com um computador exclusivo para o uso do professor, todas as máquinas possuem conexão à Internet de alta velocidade. A localização e divisão dos laboratórios são mostrados no [anexo I](#).

## Objetivo

Os laboratórios de informática foram projetados para atenderem às demandas dos cursos oferecidos pela Unifesspa, num ambiente que propicia o aprender/fazer, implementado pela transposição didática dos conteúdos aprendidos em sala de aula, na utilização de softwares específicos e uso de internet aplicados à prática.

## Público alvo

A utilização dos laboratórios se estende a todos os discentes regularmente matriculados em cursos, disciplinas ou inscritos em atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição, que tenha como requisito uso do laboratório, bem como usuários/colaboradores vinculados a projetos com atividades alocadas por um determinado período.

## **Capítulo I**

### **Do regulamento e sua aplicação**

Art. 1º. O presente documento contém as normas que regem e orientam as condições de utilização dos laboratórios de informática.

Art. 2º. Ficam sujeitos a este regulamento todos os usuários dos laboratórios de informática.

## **Capítulo II**

### **Da política de utilização**

Art. 3º. Os laboratórios de informática são vinculados aos Institutos que disciplinarão suas utilizações de maneira que estejam sempre à disposição dos discentes e docentes durante os horários de aulas dos cursos regulares, de extensão e demais cursos disponibilizados ou autorizados pela gestão administrativa do Instituto;

Parágrafo único. Ao início de cada semestre letivo será elaborado um planejamento para o uso coletivo dos laboratórios para cada disciplina, com salas e horários estipulados.

Art. 4º. O acesso ao uso dos laboratórios de informática é feito preferencialmente através de agendamento e reservas;

Parágrafo único. A utilização de forma individual do laboratório só será permitida fora dos horários de aulas regulares, com a autorização do responsável pelo laboratório de informática junto ao Instituto.

Art. 5º. Reservas que ultrapassem o período de um dia devem ser solicitadas junto ao Instituto ou para responsável pelo laboratório.

Art. 6º. As requisições para instalação de novos softwares e recursos nos computadores dos laboratórios de informática deverão ser encaminhadas para o Instituto ou para responsável pelo laboratório, que conseqüentemente serão analisadas e efetuadas com prévio agendamento dos responsáveis pelos laboratórios.

Art. 7º. Nos laboratórios que estão no domínio da instituição, os usuários utilizarão seu login e senha cadastrados no SIG (Sistema de Informação Gerencial). Ao inicializar um computador dos laboratórios de informática, será utilizado este padrão de acesso. Em relação às atividades de extensão, será disponibilizado um login de acesso para convidados.

Art. 8º. O docente/servidor que efetuou a reserva, como mencionado no Art. 4º, é responsável pelo patrimônio do laboratório durante o período de aulas. Não poderá se ausentar a não ser que feche o laboratório não permitindo que nenhum aluno fique em seu interior.

Art. 9º. Os usuários dos laboratórios de informática comprometem-se a utilizar os recursos exclusivamente para as atividades de ensino, pesquisa ou extensão. Espera-se que todos cumpram as normas estabelecidas, para favorecer assim a coletividade e o aproveitamento máximo dos laboratórios para fins educacionais.

Art. 10º. Não é permitido nenhuma forma de acesso não autorizado, como tentativas de fraudar autenticação de usuário ou segurança de qualquer servidor, rede ou conta. Isso inclui acesso aos dados não disponíveis para o usuário, conectar-se a servidor ou conta cujo acesso não seja expressamente autorizado ao usuário ou colocar à prova a segurança de outras redes.

Art. 11º. Não é permitido modificar, alterar disposição das máquinas ou tentar solucionar algum problema técnico de nenhum computador. Fica proibido trocar computador de seu lugar original.

Art. 12º. Não são permitidas tentativas de interferir nos serviços de qualquer outro usuário, servidor ou rede. Isso inclui ataques e tentativas de provocar congestionamento em redes, tentativas deliberadas de sobrecarregar e/ou de “invadir” um servidor.

Art. 13º – Quanto à utilização de equipamentos de informática particulares que utilizará dos recursos da Unifesspa tais como: notebook, netbook, entre outros, os alunos, professores e terceiros ficarão submetidos assim, à norma do uso dos recursos de TIC da Universidade, disponível em: [https://governancadigital.unifesspa.edu.br/do/norma\\_sobre\\_uso\\_dos\\_recursos\\_de\\_tic\\_na\\_unifesspa.html](https://governancadigital.unifesspa.edu.br/do/norma_sobre_uso_dos_recursos_de_tic_na_unifesspa.html).

## **Capítulo III**

### **Do horário de funcionamento**

Art. 14º. Os laboratórios de informática poderão ser utilizados para aulas dos cursos regulares, de acordo com cronograma de atividades divulgado pelo Instituto.

Art. 15º. Em não havendo agendamento de aula para referido horário, assim, havendo disponibilidade do laboratório, o mesmo poderá ser utilizado para atividades externas às aulas regulares, como cursos de extensão e outras atividades habilitadas pelo Instituto.

Parágrafo único. As atividades nos laboratórios de informática contarão obrigatoriamente com a presença de, pelo menos, um professor, ou na ausência deste, de um responsável designado pelo docente ou coordenador do curso.

## **Capítulo IV**

### **Das proibições**

Art. 16º. É proibido, exceto com a permissão da pessoa responsável pelo laboratório:

I - Instalar e/ou desinstalar softwares;

II - Fazer download e/ou upload de qualquer tipo de arquivo não relacionado às atividades;

III - Alterar a configuração dos softwares ou hardwares instalados, bem como dos sistemas operacionais dos equipamentos;

IV - Alterar os papéis de parede e temas dos sistemas operacionais;

V - Colocar os dedos na tela, ou objetos como, por exemplo: caneta, lápis, borracha, entre outros;

VI - Violar os lacres/cadeados dos equipamentos;

VII - Abrir, desmontar ou reconfigurar qualquer equipamento;

VIII - Danificar, riscar e/ou marcar de qualquer forma os equipamentos, mobília ou paredes;

IX - Trazer equipamentos particulares para utilização no laboratório, salvo dispositivos de armazenamento removível de pequeno porte, como pen drives e/ou notebook ou netbook pessoal;

X - Retirar equipamentos;

XI - Desenvolver e/ou disseminar vírus de computador nos equipamentos e rede;

XII - Criar e/ou utilizar programas que tenham o objetivo de obter senhas ou outros dados pessoais de outros usuários;

XIII - Utilizar jogos individuais ou coletivos que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas;

XIV - Acessar páginas ou utilizar softwares com conteúdos pornográficos ou que possam ser considerados ilegais ou ofensivos à moral pessoal ou coletiva;

XV - Fumar, consumir e/ou portar qualquer tipo de alimento ou bebida;

XVI - Utilizar os equipamentos para fins pessoais e/ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as tarefas acadêmicas;

XVII - Desorganizar/redistribuir os objetos do laboratório;

XVIII - Trocar os periféricos (mouse, teclado, monitor de vídeo, etc.) e/ou equipamentos de lugar;

XIX - Desrespeitar ou agredir verbalmente outras pessoas e usar vocabulário de baixo calão;

XX - Tornar públicos assuntos pessoais alheios e/ou conteúdo de correspondências eletrônicas particulares sem autorização;

XXI - Publicar e/ou enviar produto de trabalho de outras pessoas, violando os direitos autorais;

XXII - Utilizar os computadores para fins incompatíveis com as atividades da aula que está sendo ministrada, ou seja, navegar na Internet, fazer tarefa de outra disciplina, etc;

XXIII - Utilizar aparelho celular;

XXIV - Utilizar fones de ouvido e fazer uso de aparelhos sonoros;

XXV - Alterar instalações elétricas (desligar computadores da tomada, desligar disjuntores, etc.);

XXVI - Desconectar quaisquer cabos. Sejam eles elétricos, de rede, do monitor de vídeo, ou de periféricos (mouse e teclado);

Parágrafo único. No caso do item i), o responsável pelo laboratório não se responsabilizará pelo suporte e equipamento caso o aluno opte por utilizar notebook

ou netbook pessoal.

## **Capítulo V**

### **Das penalidades**

Art. 17º. Os usuários que praticarem qualquer ação prevista no caput ou outra que resulte em danos aos laboratórios de informática estarão sujeitos às seguintes sanções:

I - Suspensão temporária do direito de uso dos laboratórios de informática;

II - Reposição dos equipamentos danificados ou retirados;

III - Sanções disciplinares previstas em regimento interno.

Art. 18º. Cabe ao Instituto responsável deliberar sobre a sanção mais adequada a cada tipo de infração.

Art. 19º. Caso o usuário tenha dúvida a respeito da permissão de realizar alguma atividade, deve consultar o responsável pelo laboratório. A falta de informação não é justificativa para má utilização dos equipamentos ou outro tipo de infração.

## **Capítulo VI**

### **Das boas práticas de utilização**

Art. 20º. Recomendações que constituem boas práticas de utilização dos laboratórios de informática:

I - Arquivos gravados pelo usuário em discos rígidos devem ser copiados para seu dispositivo de armazenamento pessoal ao término da sessão diária de uso, pois, os discos rígidos poderão ser apagados sem prévio aviso;

II - Problemas e ocorrências estranhas observadas com quaisquer equipamentos devem ser imediatamente reportados ao responsável pelo laboratório;

III - Zelar pela conservação dos computadores, cadeiras, mesas e demais equipamentos dos laboratórios de informática;

IV - Ao término dos trabalhos, o professor responsável deve solicitar aos alunos que coloquem as cadeiras em seus devidos lugares, desligar os equipamentos corretamente, retornando-os à posição de origem, para conservar o ambiente



organizado;

V - Ter ciência da constituição da política de uso do laboratório de informática.

## **Capítulo VIII**

### **Disposições finais**

Art. 21º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

Art. 22º. Esta política entra em vigor após sua aprovação no CGD na data de sua publicação.

## Anexo I

Nome do Laboratório	Tipo de Utilização	Aberto ao Público	Horário de Funcionamento	Nome da Sigla	Campus	Localização	Quantidade de computadores atualmente
Laboratório ICH	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Instituto de Ciência Humanas	Campus I	IEDS - Térreo	35
Laboratório Cartografia	Específico do Curso	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Laboratório de Cartografia	Campus I	Bloco da FECAMPO	16
Laboratório Geografia Física	Específico do Curso	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Laboratório de Geografia Física e Estudos Geoecológicos	Campus I	Bloco da FECAMPO	7
Laboratório Estudos Jurídicos	Específico do Curso	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Laboratório de estudos jurídicos	Campus I	IEDS - Térreo	14
Laboratório de Estudos Regionais e Agrários do Sul e Sudeste do Pará - LERASSP	Específico do Curso	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Laboratório de Estudos Regionais e Agrários do Sul e Sudeste do Pará	Campus I	Bloco auditório - Térreo	4
Laboratório de Extensão e Pesquisa em Ensino de Geografia - LEPEG	Específico do Curso	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Laboratório de Extensão e Pesquisa em Ensino de Geografia	Campus I	Bloco auditório - Térreo	4

Laboratório de Estudos Urbanos - LEURB	Específico do Curso	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Laboratório de Estudos Urbanos	Campus I	Bloco auditório - Térreo	5
Laboratório de Análise, Projeto, Simulações e Engenharia - APSE	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Laboratório de Análise, Projeto, Simulações e Engenharia	Campus II	Bloco 06 - Prédio Reuni	23
Laboratório de Informática no Ensino de Matemática - LIEM	Multidisciplinar	Sim	Todos os Turnos	Laboratório de Informática no Ensino de Matemática	Campus II	FAMAT	12
Laboratório de Informática ICE	Multidisciplinar	Sim	Todos os Turnos	Instituto de Ciências Exatas	Campus II	ICE - Bloco 02	24
Laboratório 01 FACEEL (Laboratório de Programação)	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica	Campus II	Bloco 05	40
Laboratório 02 FACEEL (Laboratório de Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica	Campus II	Bloco 04	24
Sala de Estudo da Pós-Graduação em Ciências Forenses	Específico do Curso	Não	Todos os Turnos	Pós-Graduação em Ciências Forenses	Campus II	Bloco 05	13
Laboratório de Desenvolvimento para Inovação (LDI) - PROFNIT	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação	Campus II	Bloco 05	13

Laboratório de Controle de Sistemas Embarcados	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Diurno	Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica	Campus II	Galpão de Laboratórios	10
Laboratório de Telecomunicações	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Diurno	Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica	Campus II	Galpão de Laboratórios	10
Laboratório de Redes de Computadores	Multidisciplinar	Não	Todos os Turnos	Laboratório de Redes de Computadores	Campus II	Galpão de Laboratórios	18
Laboratório de Planejamento de Lavra e Simulação	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Faculdade de Engenharia de Minas e Meio Ambiente	Campus II	Bloco 04	30
Laboratório de Pós Graduação	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Diurno	LPG	Campus III	Bloco multiuso - 1º andar	21
Laboratório ICH Cartografia social	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Instituto de Ciência Humanas	Campus III	Prédio ICH - Térreo	7
Laboratório ICH PDTSA	Exclusivo de Informática	Sim - totalmente	Todos os Turnos	Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia	Campus III	Prédio ICH - 1º andar	11
Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá - LAINC	Específico do Curso	Sim - totalmente	Diurno	Laboratorio de Inflação e Custo de Vida - LAINC	Campus III	Bloco Central, 3º andar	8
Laboratório de Contas Regionais da Amazônia	Específico do Curso	Sim - totalmente	Diurno	Laboratório de Contas Regionais da	Campus III	Bloco Central, 3º andar	29

(LACAM)				Amazônia (LACAM)			
Laboratório de Informática do Iledar	Exclusivo de Informática	Não	Diurno	Laboratório de Informática do Iledar	Campus III	Bloco Central, 3º andar	20
Laboratório de Água, Solo e Planta (LASP)	Específico do Curso	Sim - somente via agendamento	Diurno	Laboratório de Água, Solo e Planta (LASP)	Campus III	Prédio de laboratório do Iledar	1
Media Lab/Unifesspa	Exclusivo de Informática	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Laboratório de Mídia Digital	Campus III	Prédio ILLA - Térreo	12
Laboratório do ICH	Exclusivo de Informática	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Instituto de Ciência Humanas	Campus III	Prédio do ICH - Térreo	10
LabGrad	Exclusivo de Informática	Sim - somente via agendamento	Diurno	Laboratório de Graduação	Campus III	Prédio ILLA - 1º andar	14
Laboratório de Informática do IETU	Exclusivo de informática	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Laboratório de Informática	Unidade 2 - Campus de Xinguara	IETU - 1º andar	24
Laboratório de Informática do ICESA	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Laboratório de Informática	Campus Rondon do Pará	ICESA - Bloco multiuso	29
Laboratório de Informática do IEX	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Laboratório de Informática	Campus S. F. do Xingú	IEX - Bloco multiuso	22
Laboratório de Informática no Ensino de Matemática IEA, prédio do centro	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Todos os Turnos	Todos os Turnos	Todos os Turnos	Todos os Turnos
Laboratório de Pesquisa Extensão das Ciências	Específico do Curso	Sim - somente via	Sim - somente via agendamento		Campus I	ICH	6

Sociais - LAPEX		agendamento					
Laboratório de Práticas e Gestão de Engenharia Mecânica (LaPGEM)	Específico do Curso	Não	Todos os Turnos	Laboratório de Práticas e Gestão de Engenharia Mecânica (LaPGEM)	Campus II	IGE Galpão de Laboratórios	2
Laboratório de Análises Térmicas	Multidisciplinar	Sim	Todos os Turnos	Laboratório de Análise Térmica	Campus II	IGE - Bloco IV - Femat	2
Laboratório de Materiais de Construção Civil	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Laboratório de Materiais de Construção Civil	Campus II	IGE Galpão de Laboratórios	0
Laboratório de Solos e Rochas	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Laboratório de Solos e Rochas	Campus II	IGE Galpão de Laboratórios	0
Laboratório de Hidráulica	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Laboratório de Hidráulica	Campus II	IGE Galpão de Laboratórios	0
Laboratório de Gerenciamento de Projetos	Específico do Curso	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Laboratório de Gerenciamento de Projetos	Campus II	IGE	0
Laboratório de Química Geral e Inorgânica	Multidisciplinar	Sim - somente via agendamento	Todos os Turnos	Laboratório de Química Geral e Inorgânica	Campus II	IGE	1